



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

C.P.L.
Fls. 67

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48869128

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
01.689.869/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.397.491.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 6 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 9:17:28:7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 68

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.689.869/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. LOPES SISTEMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 7FOCUS SISTEMAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 2690	COMPLEMENTO QUADRAB-26 LOTE 16/17 SALA 1805
---	----------------	--

CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILTONMAROTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3942-6221
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 08:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 457.280-3**

Prazo de Validade: até 05/03/2025

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.P.L.
Fls. 70

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.689.869/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:03 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **1571.327C.B57E.0ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de

C.P.L.

Fls. 71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.689.869/0001-58

Certidão n°: 84346623/2024

Expedição: 06/12/2024, às 09:47:42

Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. LOPES SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.689.869/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP**CNPJ (MF) 01.689.869/0001-58****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, residente e domiciliado à Rua 53 nº 280, Apartamento 704, Edifício Spazio Firense, Jardim Goiás, CEP. 74810-210, Goiânia-Goiás, portador da cédula de Identidade nº MG2-954.436, SSP/MG, e inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas CPF (MF) sob o nº 674.448.906-25, filho de Paulo da Silva Lopes e Maria da Conceição Vieira Lopes, natural de Viçosa-MG, nascido em 19/04/1967.

Titular da denominação **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.689.869/0001-58**, e com contrato social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº **52600232860**, com despacho em 07/12/2015. Procede esta **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Da Denominação

1.1 - A empresa adota a denominação de “**H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**”

Parágrafo Único - do nome de fantasia – A Empresa usará o nome de fantasia “**7FOCUS SISTEMAS**”.

Cláusula 2ª – Sede

2.1 - A sede da empresa é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 1805, CEP 74810-100, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, podendo abri-la em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª – Duração

3.1 - O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 1994. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª – Do Objetivo

4.1 - O Objeto da empresa é:

- a) Elaboração de programa de computadores;
- b) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

- c) Planejamento e confecção e manutenção e atualização de páginas eletrônicas;
- d) Instalação, manutenção e reparação de microcomputadores;
- e) Treinamento em informática.

Clausula 5ª – Do Capital

5.1 - O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

Clausula 6ª – Da administração

6.1 - A administração da empresa será exercida por **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, aquém cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado:

Parágrafo único: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, podendo, no entanto o Administrador em nome da empresa, assumir obrigações, prestar aval ou garantias, inclusive em favor do mesmo, ficando vedado a terceiros. Pode ainda, onerar ou alienar os bens moveis e imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA 7ª – Da Declaração de Desimpedimento do Titular

7.1 - O administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Do Pró-Labore – Pelo exercício da administração, o administrador **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**, poderá fazer uma retirada mensal a titulo de Pro - Labore.

CLÁUSULA 8ª – Da Declaração do Titular e Da Responsabilidade

8.1 - O Titular desta EIRELI declara para os devidos Fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica regida por essa mesma modalidade empresarial.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital aqui integralizado, e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 9ª – Do Exercício Social

9.1 - O encerramento do exercício, dar - se em 31 de dezembro de cada ano.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

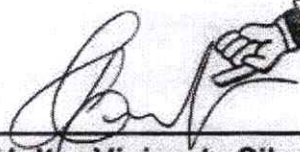
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 10ª – Do Foro

10.1 - Fica eleito o foro desta cidade, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo de EIRELI.

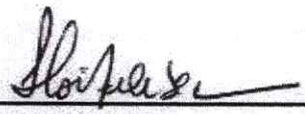
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI é assinado em 01 (uma) via de igual teor, forma e conteúdo.

Goiânia, 31 de Janeiro de 2019.


Helter Vieira da Silva Lopes

TESTEMUNHAS:


Edna Oliveira da S. Matos
RG N° 1.923.676 SSP/GO


Iloia Weber
RG N° 8225845 SPTC/GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 15:48 SOB Nº 20190219122.
PROTOCOLO: 190219122 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900805726. NIRE: 52600232860.
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 20/02/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.689.869/0001-58
Razão Social: H LOPES SISTEMAS EIRELI EPP
Endereço: R 61 246 QD B12 LT 13 SL 17 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605110662085410

Informação obtida em 14/01/2025 08:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.954.436 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2009

NOME **HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES**

FILIAÇÃO **PAULO DA SILVA LOPES**
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA LOPES

NATURALIDADE **VICOSA-MG** DATA DE NASCIMENTO **19/4/1967**

DOC. ORIGEM **CAS. LV-B6 FL-86**
SILVESTRE-MG

CPF **PIC-1847**

NILMA B. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1847-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



C.P.L.
Fls. 78

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
SET/2009

 **CORREIOS**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
674.448.906-25

Nome
HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES

Nascimento
19/04/1967







PREFEITURA MUNICIPAL
JAÚ DO TOCANTINS

CNPJ: 37.344.413/0001-01

"JUNTOS POR MAIS TRABALHO"

2021 - 2024

C.P.L.
Fls. 79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01, situada na Rua 2, nº 388, Centro, CEP 77450-000, Jaú do Tocantins-TO, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMOSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

SERVIÇO:

DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Jaú do Tocantins-TO, 04 de janeiro de 2024.

LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO
OLIVEIRA:86103210100
Assinado de forma digital por LUCIENE LOURENCO DE ARAUJO
OLIVEIRA:86103210100

LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.351.667/0001-00, com endereço à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré-TO, CEP 77.485-000, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, situada à Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Sala 1805, Ed. Metropolitan Tokyo, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74810-100, **DEMOSTRA IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** abaixo especificados em conformidade com as cláusulas estabelecidas em contrato.

SERVIÇO:

DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA (ORÇAMENTO, EXECUÇÃO, LRF E BALANÇOS), GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, GESTÃO FINANCEIRA E TESOUREARIA, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Atestamos que tais serviços foram executados com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Dueré-TO, 04 de janeiro de 2024.

VALDENI PEREIRA DE
CARVALHO:33059985120

Assinado de forma digital
por VALDENI PEREIRA DE
CARVALHO:33059985120

VALDENÍ PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO
MUNICÍPIO DE DUERE
CONTRATANTE